



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO Nº DE 2019

(Sr. Heitor Schuch)

Requeiro a realização de audiência pública para debater as consequências do acordo comercial entre o Mercosul e a União Europeia para a agricultura brasileira, tanto para o agronegócio como para os agricultores familiares.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater a realização de Audiência Pública para debater as consequências do acordo comercial entre o Mercosul e a União Europeia para a agricultura brasileira, para a agricultura brasileira, tanto para o agronegócio como para os agricultores familiares. Com este objetivo, sugerimos que sejam convidados a comparecer a esta audiência pública os seguintes convidados:

- Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- Ernesto Araújo, Ministro das Relações Exteriores;
- Representante da Confederação Nacional da Agricultura (CNA);
- Carlos Paviani, diretor de Relações Institucionais do Instituto Brasileiro do Vinho (Ibravin).
- Marcelo Savino Portugal, Professor de Economia Aplicada da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
- Argemiro Luis Brum, Professor de Ciências Contábeis – EaD da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ).

Justificativa



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O acordo de livre-comércio entre o Mercosul e a União Europeia (UE), depois de 20 anos de debates, foi anunciado no último dia 28. Mas o resultado do acordo ainda está distante. Primeiro, o documento firmado na última sexta-feira em Bruxelas precisa ser detalhado em todos os seus 17 capítulos. Portanto, é preciso detalhar as consequências para a agricultura brasileira de várias expressões ali contidas como as “salvaguardas”, as “regras de origem”, os “direitos de propriedade intelectual”, a “indicação geográfica”, as “barreiras técnicas” e “fitossanitárias”, as “compras governamentais”, os “mecanismos de solução de disputas”, o “desenvolvimento sustentável” e o “princípio da precaução”.

Há muito que se debater até que a redação final – algo que não ocorrerá antes de pelo menos seis meses, segundo previsões –, do acordo possa ser assinado pelas partes. Em seguida, deverá ser submetido à maratona de ratificações parlamentares. Vai aí mais um período entre um e dois anos.

Dessa forma, acredito que esta Comissão possa dar a sua contribuição na análise das informações que já se possa ter deste acordo comercial, buscando contribuições de representantes do governo, entidades e especialistas.

Nestes termos, pedimos a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de março de 2019.

Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)